



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA SERVIDORES DE
CARGOS COMISSIONADOS
EXTINTOS PELA LEI Nº 3.380, DE
26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 3.380/2023, que tornou extintos a partir de 31 de dezembro de 2024 os cargos abaixo relacionados e objetivando o cumprimento da legislação.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2.879/2015 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Formalizar a extinção dos cargos em comissão deste Poder Legislativo, conforme a Lei nº 3.380, de 26 de dezembro de 2023, com a consequente exoneração dos servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR(A)	CARGO
Fernando Henrique Perdigão	Assistente de Controle Interno
Chana Magalhães da Silva	Assistente de Controle Interno
Elizandra da Conceição Bressamini Rocha	Assistente de Controle Interno
Larissa Siqueira Gomes	Assistente de Controle Interno
Lucimar Pereira Silva	Assistente Legislativo
Caroline Jacinto da Silva Costa	Assistente Legislativo
Grisan Ferreira Amaro	Assistente Legislativo
Rosenia de S. Mota Freitas	Assistente Legislativo
Marciele de Matos F. Batalha	Assessor Especial
Jander dos Santos Silva	Assessor Especial
Elivagner Batista Roza	Assistente Administrativo
Jorge Augusto N. Fernandes	Assistente Administrativo
Gleice Nobre Silva Almeida	Assistente Administrativo
Cassiani Camilo Curitiba	Assistente Administrativo
Evandro Garcia Alves	Assistente Administrativo
Thiago Gomes	Assistente Administrativo
Valdílaine dos Santos Nobre Bento	Assistente Administrativo
Lucas Mileno Brandão Gomes	Assistente Administrativo
Fabício Lima Giani	Assistente Administrativo
Lausimar Araújo Candal	Assistente Administrativo

Sara C. dos Santos Bissa	Assistente Administrativo
Jaqueline Marvila Ferreira	Assistente Administrativo
Monica Barbosa Barreto	Assistente Administrativo
Mário José Rangel Júnior	Assistente Administrativo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2025.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA SERVIDORES DE
CARGOS COMISSIONADOS
DESTE PODER LEGISLATIVO.

Considerando a nova composição da Câmara Municipal de Itapemirim, bem como a necessidade de adequação no quadro de pessoal para manutenção e continuidade plena das atividades desta Egrégia Casa de Leis.

Considerando que a Lei nº 3.380, de 26 de dezembro de 2023 realizou a extinção de diversos cargos ao passo que a Emenda à Lei Orgânica nº 33, de 23 de abril de 2024 ampliou o quantitativo de Membros deste Poder Legislativo, resta necessário a composição da equipe técnica para garantir a prestação dos serviços de forma contínua.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2.879/2015 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR todos os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão que integram a estrutura administrativa deste Poder Legislativo, previstos na Lei nº 2.879, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2025.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025/2026

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DESTITUI OS SERVIDORES
EFETIVOS DAS FUNÇÕES
GRATIFICADAS E CARGOS EM
COMISSÃO NESTE PODER
LEGISLATIVO

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2.879/2015 e suas alterações

RESOLVE

Art. 1º. Ficam os servidores públicos efetivos da Câmara Municipal, destituídos de suas funções gratificadas e cargos em comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2025.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280